



Bruxelas, 22 de dezembro de 2020

CM 5512/20

CDR
PROCED

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO SIMPLIFICADO

Correspondente: nominations@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32.2.281.8486

Assunto: Decisão do Conselho que nomeia um membro e dois suplentes do Comité das Regiões, propostos pela Irlanda
– Início do procedimento de assentimento tácito

1. Nos termos do artigo 12.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento Interno do Conselho, o Comité de Representantes Permanentes analisou, na sua reunião de 16 de dezembro de 2020, o texto da decisão do Conselho que nomeia um membro e dois suplentes do Comité das Regiões, propostos pela Irlanda, na versão que consta do documento 13925/20, e decidiu recorrer ao procedimento de assentimento tácito para a adoção da decisão.

2. Apresenta-se ao Conselho, para adoção, a decisão que consta do documento 13925/20.

As eventuais objeções podem ser comunicadas até às **17h00 – hora da Europa Central (hora de Bruxelas)** de segunda-feira, **4 de janeiro de 2021**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para **nominations@consilium.europa.eu**.

Não sendo apresentada nenhuma objeção no prazo indicado, considerar-se-á adotada a decisão de nomeação.
